

D O S S I Ê T É C N I C O

Frango Orgânico

**Lucas José Campanha
Ricardo Augusto Bonotto Barboza**

**Universidade Estadual Paulista
SIRT/UNESP**

**Julho
2011**

Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
2. AVICULTURA	3
2.1. A AVICULTURA BRASILEIRA NO MUNDO	3
2.2. A AVICULTURA BRASILEIRA	3
3. A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA ORGÂNICO DE PRODUÇÃO DE FRANGOS.....	6
3.1. NORMAS DE PRODUÇÃO DE FRANGO ORGÂNICO	7
3.1.1. ESCOLHA E AQUISIÇÃO DOS ANIMAIS.....	7
3.1.2. INSTALAÇÕES E MANEJO DOS ANIMAIS.....	8
3.1.3. MANEJO SANITÁRIO	8
3.1.4. ALIMENTAÇÃO	9
3.1.5. TRANSPORTE E ABATE DOS ANIMAIS.....	10
3.1.6. DA CONVERSÃO	11
4. PRODUÇÃO DO FRANGO ORGÂNICO	12
5. CASO DE SUCESSO DE EMPRESA DE FRANGO ORGÂNICO	13
6. DICAS DE SAÚDE.....	14



DOSSIÊ TÉCNICO



Título

Frango Orgânico

Assunto

Criação de frangos para corte

Resumo

O sistema de produção do frango orgânico agrega o conceito de “frango verde”, se preocupando com a utilização racional dos recursos naturais envolvidos no processo e a preocupação social de proporcionar uma remuneração justa ao produtor rural, permitindo que este viabilize economicamente sua propriedade. Atualmente o mercado de frango orgânico está em grande crescimento.

Palavras chave

Avicultura; avicultura orgânica; certificação orgânica; frango de corte; frango orgânico; legislação; manejo sanitário; produção

Conteúdo

1. Introdução

A demanda por alimentos naturais e saudáveis por parte dos consumidores vem crescendo cada vez mais no Brasil. Um exemplo disso é a demanda de produtos isentos de resíduos químicos. Isso faz com que os compradores busquem produtos de empresas capazes de demonstrar programas de saúde que não dependam de antibióticos no tratamento dos animais, favorecendo assim a criação orgânica, que busca o desenvolvimento de animais saudáveis, com maior padrão de bem estar animal e com resultado de produtos de maior qualidade (ALVARADO HUALLANCO, 2004).

Na economia brasileira, a produção de carne sempre foi uma importante atividade econômica, tornando hoje o Brasil um dos maiores produtores e exportadores de carne de frango em nível mundial. O mercado nacional e internacional vem apresentando exigências cada vez maiores, e o consumidor está mais ciente dos atributos de qualidade da carne (ALVARADO HUALLANCO, 2004).

Tal fato acarretou mudanças que iniciaram pela pesquisa genética e envolveram toda a cadeia produtiva desde a alimentação de alto padrão técnico e nutricional às etapas da linha de abate. Portanto, para continuar a ter uma posição de destaque no mercado internacional, a indústria deve adaptar-se aos novos e maiores padrões de qualidade, para se manter competitiva no mercado (ALVARADO HUALLANCO, 2004).

Com esse novo padrão exigido e com o Brasil cada vez mais apresentando um movimento pró-ecologia, surgiu uma pressão cada vez maior para que os produtores e as empresas dedicadas à produção animal buscassem tecnologias de produção com padrões agroecológicos (PÉREIRA DE FIGUEIREDO, 2002).

A produção de frango orgânico apresentada neste dossiê é uma dessas novas tecnologias agroecológicas.

2. Avicultura

2.1. A avicultura brasileira no mundo

O mercado de frango passou por mudanças nos últimos 30 anos, que transformaram o Brasil em um dos mais importantes produtores e fornecedores de produtos industrializados de frango. Sendo assim, para continuar a crescer ainda mais no mercado internacional, a indústria deve adaptar-se aos novos e melhores padrões de qualidade, ou seja, atingir esses padrões e manter a posição competitiva no mercado, buscando novas tecnologias, como a produção do frango orgânico (ABEF, 2004 apud ALVARADO HUALLANCO, 2004).

Ademais, o Brasil produz o frango mais barato do mundo com excelente padrão de qualidade, tendo grandes empresas exportadoras capazes de gerar as tecnologias necessárias. Já as empresas de pequeno e médio porte dependem de resultados obtidos em universidades ou em institutos de pesquisa para dar valor a seus produtos e melhorar a produtividade (MENDES, 2001 apud ALVARADO HUALLANCO, 2004).

2.2. A avicultura brasileira

Os sistemas de produção de frango de corte encontrados no Brasil podem ser resumidos da seguinte forma:

2.2.1. Sistema industrial ou convencional

O sistema de criação de frango industrial ou convencional é o sistema utilizado em granjas de exploração comercial, de linhagens comerciais geneticamente selecionadas pela alta taxa de crescimento e excelente eficiência alimentar. São criados em sistemas intensivos, segundo as normas sanitárias vigentes e não possuem restrições ao uso de antibióticos, anticoccidianos, promotores de crescimento, quimioterápicos e ingredientes de origem animal, conforme ilustrado na Figura 1 (ALVARADO HUALLANCO, 2004).



Figura 1 – Criação de frango industrial ou convencional
Fonte: (CRIAÇÃO DE ANIMAIS, 2008a)

2.2.2. Sistema caipira ou colonial

O sistema caipira ou colonial de aves é o sistema de produção de aves de corte normalizado pelo ofício circular DOI/DIPOA N°007/99, de 19/05/1999, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no qual as aves de corte são denominadas de

frango caipira, frango colonial, frango tipo caipira, frango estilo caipira, frango tipo colonial ou frango estilo colonial (Figura 2).



Figura 2 – Avicultura colonial e caipira
Fonte: (EMBRAPA SUINOS E AVES, 2011)

Neste sistema, apenas linhagens específicas de crescimento lento são permitidas. Além disso, as aves devem ter acesso a áreas externas e não podem receber produtos quimioterápicos e ingredientes de origem animal na ração. Neste sistema de produção, a idade mínima de abate é de 85 dias (ALVARADO HUALLANCO, 2004).

2.2.3. Sistema alternativo

O sistema alternatido é aquele em que a produção de aves de corte é feita mediante exploração intensiva ou não (Figura 3), sem restrições de linhagens, criados sem uso de antibióticos, sem anticoccidianos, livres de promotores de crescimento, de quimioterápicos e de quaisquer ingredientes de origem animal na dieta (DEMATTÊ DEMATTÊ FILHO; MENDES, 2001 apud ALVARADO HUALLANCO, 2004).



Figura 3 – Criação de frango alternativo
Fonte: (CRIAÇÃO DE ANIMAIS, 2008b)

Como neste sistema a proibição ao uso destas substâncias é total, à medida que houver necessidade de uso, principalmente para fins terapêuticos, o lote deverá ser comercializado como convencional, visto que esta prática implica perda da qualidade própria do frango alternativo (DEMATTÊ DEMATTÊ FILHO; MENDES, 2001 apud ALVARADO HUALLANCO, 2004).

2.2.4. Sistema orgânico ou agro-ecológico

O sistema de produção orgânico ou agro-ecológico é normatizado pela Instrução Normativa N° 007/99, de 19/05/1999 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a qual faz referência aos produtos obtidos pelo sistema orgânico, ecológico, biológico, biodinâmico, natural, sustentável, regenerativo ou agro-ecológico. As aves são criadas em áreas de pastagem, com baixa densidade, a alimentação contendo ingredientes vegetais orgânicos certificados e produtos qimioterápicos não devem ser usados (Figura 4).



Figura 4 – Criação de frango orgânico
Fonte: (MEDPLAN, 2011)

Segundo a Instrução Normativa n° 7 do Ministério da Agricultura, de 17 de maio de 1999, todos os movimentos de agricultura alternativa como o Natural, a Biodinâmica, a Ecológica, a Sustentável, a Regenerativa, a Biológica, a Agroecológica e a Permacultura são definidos como simplesmente Agricultura Orgânica (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

A prática da agricultura orgânica é crescente e a busca pela alternativa orgânica atinge os consumidores que procuram o chamado produto de "consumo consciente", ou seja, consumidores que procuram comprar produtos que julgam serem produzidos sob condições que preservam o meio ambiente e que são pautados pela responsabilidade social (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

A produção convencional de frango vem sofrendo várias críticas, pelo modo como são criados os frangos e as poedeiras. Os frangos no sistema convencional são criados em galpões artificializados e com alta densidade de aves. As críticas também ocorrem em relação à composição das rações utilizadas e à grande quantidade de medicamentos utilizados. (PEREIRA DE FIGUEIREDO, 2002).

Segundo a Lei 10.831/2003 um sistema só poderá ser considerado de produção orgânica se seguir os seguintes princípios (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 2003):

I – a oferta de produtos saudáveis, isentos de contaminantes, oriundos do emprego intencional de produtos e processos que possam gerá-los, que colocam em risco a saúde do produtor, do trabalhador, do consumidor e do meio ambiente;

II - a contribuição da rede de produção orgânica ao desenvolvimento local, social e econômico sustentáveis;

III - o incentivo à integração da rede de produção orgânica à regionalização

da produção e ao comércio dos produtos, estimulando a relação direta entre o produtor e o consumidor final;

IV – a inclusão de práticas sustentáveis em todo o seu processo, desde a escolha do produto a ser cultivado ou criado até sua colocação no mercado, incluindo o manejo dos sistemas de produção e dos resíduos gerados;

V - as relações de trabalho baseadas no tratamento com justiça, dignidade e equidade, independentemente das formas de contrato de trabalho;

VI – o consumo responsável, comércio justo e solidário baseados em procedimentos éticos;

VII – o uso de boas práticas de manuseio e processamento com o propósito de manter a integridade orgânica e as qualidades vitais do produto em todas as etapas;

VIII – o emprego de produtos e processos que mantenham ou incrementem a fertilidade e a atividade biológica do solo em longo prazo;

IX – a reciclagem de resíduos de origem orgânica, reduzindo ao mínimo o emprego de recursos não-renováveis;

XI – a utilização de práticas de manejo produtivo que preservem as condições de bem estar dos animais.

3. A Regulamentação do Sistema Orgânico de Produção de Frangos

O frango orgânico é um produto produzido, processado, distribuído e comercializado respeitando as normas orgânicas e sob a verificação de um órgão independente que certifique as práticas exercidas durante a produção.

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), as exportações brasileiras de produtos orgânicos totalizaram 45,7 toneladas entre agosto de 2006 a junho de 2010, representando o ingresso no Brasil de US\$ 33,33 milhões. E, a partir de 2011, o Brasil passou a ter um selo de certificação obrigatório para seus produtos orgânicos, com várias certificadoras atuando no país (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

Todo produto orgânico que for produzido no Brasil deverá apresentar o selo de “Produto Orgânico” (Figura 5):



Figura 5: Selo Nacional de Produtos Orgânicos.

Fonte: (PREFIRA ORGÂNICOS, 2011b)

Este selo de certificação passou a ser exigido desde 1 de janeiro de 2011, quando entrou em vigor a nova Lei para Orgânicos no Brasil. A lei busca assegurar a qualidade dos alimentos orgânicos comercializados no país, obrigando os varejistas a exigirem de seus fornecedores o cumprimento de, ao menos, uma das três formas existentes de garantia de qualidade dos alimentos orgânicos comercializados (PREFIRA ORGÂNICOS, 2011a).

A primeira forma de garantia da qualidade dos alimentos orgânicos comercializados pode ser a certificação, em que, por critérios de avaliação de conformidade orgânica, reconhecidos internacionalmente e acrescidos dos requisitos técnicos estabelecidos pela

legislação brasileira para a agricultura orgânica, as certificadoras públicas ou privadas credenciadas pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento reconhecem o produto como sendo orgânico (PREFIRA ORGÂNICOS, 2011a).

A segunda forma de regulamentar um produto como sendo orgânico pode ser o Sistema Participativo de Garantia, que se caracteriza pela responsabilidade coletiva de seus membros, os quais podem ser produtores, consumidores, técnicos e quem mais se interesse em fortalecer esses sistemas (PREFIRA ORGÂNICOS, 2011a).

Os métodos de geração de credibilidade são adequados a diferentes realidades sociais, culturais, políticas, territoriais, institucionais, organizacionais e econômicas. O Sistema Participativo de Garantia tem que possuir um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade, legalmente constituído e credenciado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, cuja responsabilidade é avaliar a conformidade orgânica dos produtos (PREFIRA ORGÂNICOS, 2011a).

E a terceira e última forma de regulamentar os produtos orgânicos é o Controle Social na venda direta, o qual reconhece a importância da relação de confiança estabelecida entre produtores e consumidores. Em toda a história do movimento orgânico, a legislação brasileira abriu uma exceção na obrigatoriedade de certificação dos produtos orgânicos que são vendidos diretamente aos consumidores, em feiras e pequenos mercados locais, por exemplo. Para isso, os produtores têm que fazer parte de uma Organização de Controle Social, cadastrada junto ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (PREFIRA ORGÂNICOS, 2011a).

A certificação permitirá ao governo elaborar o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, que começará a ser alimentado por dados das certificadoras a partir de 2011, contendo informações sobre a quantidade de agricultores orgânicos, total de hectares plantados, hectares plantados por cultura, entre outros dados (PREFIRA ORGÂNICOS, 2011a).

Com isso, o Ministério da Agricultura explica que o agricultor que seguir as novas regras obterá o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade Orgânica. Com esse selo o consumidor poderá encontrar produtos que tenham sido fiscalizados e aprovados, além de terem sido produzidos com segurança (MUNDO MAIS ORGÂNICO, 2011).

Com a regulamentação e com um cadastro nacional de produtores orgânicos, serão gerados dados oficiais, passíveis de apoiarem a aplicação de políticas públicas específicas. O chefe da Divisão de Controle de Qualidade Orgânica do Ministério da Agricultura, Roberto Mattar, resalta que os interessados em solicitar a regularização podem acessar informações sobre legislação, cartilhas educativas, formulários para cadastros e credenciamento no *sítio* do ministério e nas suas representações estaduais (MUNDO MAIS ORGÂNICO, 2011).

3.1. Normas de produção de Frango Orgânico

As normas de produção de frango orgânico descritas neste dossiê fazem parte do Manual de Certificação da CMO - Certificadora Mokiti Okada. É importante frisar que, por essas normas fazerem parte de um Manual de Certificação, não devem ser interpretadas separadamente, estando aqui descritas apenas como uma referência.

3.1.1. Escolha e Aquisição dos Animais

- Os animais devem ser oriundos de criações orgânicas, buscando a independência de sistemas convencionais;

- No caso da impossibilidade de aquisição de animais provenientes de criações orgânicas deve-se dar preferência a animais jovens como:
 - aves de corte: aquisição de pintos de 1 dia;
 - poedeiras: aquisição de frangos de no máximo 18 semanas;
 - outras aves: aquisição de animais com idade máxima de 2 semanas.

3.1.2. Instalações e Manejo dos Animais

- As instalações devem oferecer às aves um ambiente higiênico e protegido, de modo que impossibilite a entrada de predadores e que evite mudanças bruscas de temperatura e umidade;
- Devem assegurar o acesso individual das aves à ração e à água;
- Devem oferecer um ambiente que permita à ave alcançar a performance ótima em termos de taxa de crescimento, uniformidade, eficiência alimentar e rendimento de carne, além de assegurar a saúde e o bem-estar da ave;
- O piso do aviário pode ser de terra batida ou cimentado;
- A criação de aves de postura em sistema de gaiolas é proibida;
- O manejo dos piquetes deverá ser feito de modo a manter a cobertura vegetal. É recomendado o uso de árvores ao redor dos galpões e nos piquetes, com o intuito de promover sombreamento, melhorando o microclima local, cuidando-se para que as mesmas não impeçam a circulação de ar;
- Para outras aves, as características das instalações devem ser em conformidade com as necessidades básicas de cada espécie;
- O programa de luz é de uso restrito, podendo ser utilizado em condições especiais, e só deverá ser utilizado com aprovação prévia da Certificadora;
- A prática de debicagem, o corte das asas e dedos das aves são proibidos no sistema orgânico de produção;
- O material utilizado como cama dos aviários deve ser livre de substâncias tóxicas. Ex.: aparas de madeira que recebeu tratamento químico.



Figura 6 – Galpão de criação de frango
Fonte: (ASSOCIAÇÃO DA AVICULTURA ALTERNATIVA, 2011)

3.1.3. Manejo Sanitário

- As vacinas obrigatórias por lei devem ser administradas;
- Pode-se adotar um programa de vacinação conforme necessidade de cada região, sob autorização da Certificadora;
- É permitido o uso de terapias alternativas, como homeopatia, fitoterapia, florais, etc.;
- É permitido o uso de anti-sépticos naturais, como o própolis;
- O uso de medicamentos convencionais é de uso restrito e só é permitido para aves de postura em casos de comprometimento do lote, quando não houver possibilidade do uso de tratamentos alternativos, devendo ser comunicado e autorizado previamente por escrito pela Certificadora;
- O tratamento com medicamentos de uso restrito para aves de postura só pode ser realizado no máximo 2 (duas) vezes no mesmo ciclo de produção;
- Os ovos das aves tratadas com medicamentos de uso restrito não podem ser comercializados como produto orgânico durante o período de carência residual do medicamento multiplicado pelo fator 2 (dois), podendo este período ser ampliado pela Certificadora;
- Para frangos de corte não é permitido o uso de substâncias antimicrobianas como: antibióticos, quimioterápicos, quaternário de amônia, clorexidina, iodo povidonas, azul de metileno, sais de cobre, verde malaquita, violeta de genciana, etc., na água de bebida, na ração, na cama ou em pulverizações para fins de prevenção ou tratamento de enfermidades bacterianas, virais ou protozoárias, como: coccidioses, aerossaculites, artrites, bronquites, etc. Em caso de comprometimento do lote, e sob autorização prévia por escrito e controle da Certificadora, pode-se permitir a utilização de produtos de uso medicamentoso sem perda do credenciamento, porém, o lote assim tratado não poderá ser comercializado como orgânico. Nestes casos é proibida a comercialização da cama de frango como produto orgânico;
- O uso de ácidos orgânicos (acético, láctico, fórmico, propiônico) e bicarbonato de sódio pode ser permitido sob controle e autorização prévia da Certificadora para fins profiláticos e terapêuticos.

3.1.4. Alimentação

- As rações devem ser balanceadas de acordo com as exigências nutricionais dos animais, utilizando-se ingredientes orgânicos e de boa qualidade;
- Na impossibilidade de que o arraçoamento seja 100% orgânico, permite-se o uso de 20% de ingredientes de origem não orgânica (esses 20% são calculados com base na matéria seca);
- A alimentação das aves deverá estar completamente livre de antibióticos, quimioterápicos, promotores de crescimento artificiais, agentes anticoccidianos, resíduos de abatedouro (farinha de sangue, farinha de penas, farinha de carne, farinha de ossos, farinha de carne e ossos, gorduras e óleos) e aminoácidos sintéticos;
- Restos de verdura, legumes e frutas podem ser fornecidos aos animais, desde que sejam oriundos de produção orgânica certificada, sendo proibido o uso de restos de restaurantes e de vegetais de produções convencionais;

- O uso de pré-*mix* mineral e vitamínico deve estar sob controle da Certificadora. A formulação do pré-*mix*, assim como a composição da ração devem ser de conhecimento prévio da Certificadora;
- É permitido o uso de prebióticos e probióticos e produtos de exclusão competitiva não OGM/transgênicos adicionados nas rações das aves ou fornecidos via água de bebida;
- A água fornecida aos animais deve ser de boa qualidade;
- É proibido o uso de reservatórios de amianto, para a armazenagem de água;
- Qualquer alteração dos ingredientes da ração deve ser previamente comunicada à Certificadora.



Figura 7 – Comedouro para aves
 Fonte: (ASSOCIAÇÃO DA AVICULTURA ALTERNATIVA, 2011)

3.1.5. Transporte e Abate dos Animais

- A apanha, transporte e abate das aves devem seguir condições humanitárias de modo a minimizar o *stress* das mesmas;
- A apanha, carregamento, transporte e recepção das aves no abatedouro devem ser realizados de forma a evitar traumas, contusões e injúrias às aves;
- Durante o transporte devem ser evitadas condições extremas de temperatura, de modo a não ocasionar sofrimento aos animais;
- É recomendável que a distância entre a granja e o local de abate não seja excessiva, assegurando que requisitos do processamento sejam atendidos e que sejam mantidos os padrões de bem-estar animal;
- O período máximo entre a apanha e o abate das aves é de 10 horas;
- O abate deve ser realizado em ambiente calmo e as aves devem ser atordoadas antes da sangria;
- O abate deve seguir todas as exigências sanitárias vigentes, de acordo com o órgão de inspeção (federal, municipal ou estadual);

- Durante o transporte e pré-abate dos animais deve haver uma pessoa responsável pelo bem-estar dos mesmos.



Figura 8 – Abate do Frango
Fonte: (ASSOCIAÇÃO DA AVICULTURA ALTERNATIVA, 2011)

3.1.6. Da Conversão

Os plantéis de aves já instalados em sistemas convencionais devem passar por um período de conversão de 6 meses, a partir da data da primeira inspeção, ou quando o manejo orgânico já estiver ocorrendo, desde o nascimento das aves (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

Nos princípios da Agricultura Natural, entende-se que os animais são resultado e fruto da terra e, portanto, as ações devem ser dirigidas prioritariamente respeitando-se o solo como um organismo vivo fazendo-o manifestar toda sua força vital, ou seja, toda sua capacidade produtiva. Entende-se, portanto, que um nível ótimo de sanidade dos animais depende de uma alimentação proveniente de um solo sadio, equilibrado e puro. Para tanto, as unidades de produção orgânica devem estar distantes de fontes poluidoras expressivas, sejam do ar, água ou solo, devendo-se adotar medidas para evitar a contaminação de ração, forragens, pastos e mananciais (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

Os produtos devem ser produzidos de forma que o consumidor receba a garantia de conformidade com as normas e isso deve ser feito com base na rastreabilidade dos produtos animais (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

As certificadoras possuem normas próprias, que geralmente se assemelham. Algumas procuram adequar-se às normas européias, mais rigorosas porém possibilitam a exportação (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

O Quadro 1 ilustra mostras de densidades baseadas nas normas da Comunidade Européia, segundo IBD - Instituto Biodinâmico.

	Área coberta (superfície líquida mínima disponível para os animais)			Área de pasto (m ² de superfície disponível em rotação/cabeça) (**)	Nº de animais por lote
	Nº animais m ²	cm de poleiro/animal	Ninho		
Galinhas poedeiras	6 animais/m ²	18 cm de poleiro	8 galinhas por ninho 120 cm ² /ave (em caso de ninho de uso comum)	4	2000
Aves de engorda (em alojamento fixo)	10 (com apenas um máximo de 21 kg de peso vivo/m ²) 20 (apenas para pintos)	-	-	4 por frango de engorda 4,5 por pato 10 por peru 15 por ganso	1000
Aves de engorda (em alojamento móvel)	16 (*), em galinheiros com um máximo de 30 kg de peso vivo/m ²	-	-	2,5	

(*) Só no caso de alojamentos móveis com uma superfície não superior a 150m² que permaneçam abertos durante a noite.

(**) O número de animais por área de pasto nunca deve depositar, em esterco, mais do que o limite de 170 kg de N/ha/ano.

Quadro 1 - Confinamento de aves, Diretrizes para o padrão de qualidade orgânico IBD, 2002.
Fonte: (IBD, 2002 apud DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005)

4. Produção do Frango Orgânico

Uma questão que tem que ser considerada é a de que modelos de produção orgânica foram pensados e desenvolvidos inicialmente para o pequeno produtor e isso cria obviamente algumas dificuldades na concretização de projetos dessa natureza, não na produção, mas na viabilidade comercial. Esse fato é particularmente notório na avicultura, pois estamos em um país muito eficiente na produção de frangos (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

A avicultura brasileira vem desenvolvendo novos produtos, buscando diversificar a oferta de produtos que sejam convenientes e de fácil preparo, agregando valor às matérias primas e buscando segmentos de mercados que valorizem e tenham maior poder de compra. A carne de frango é utilizada como ingrediente para um amplo leque de alimentos. A avicultura vem concentrando esforços em pesquisas nas áreas de genética, nutrição, sanidade e manejo, tornando a carne de frango uma das mais importantes fontes de proteína animal para o homem. A produção em larga escala reduziu o preço do frango e acirrou a concorrência (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

Com a disputa cada vez mais acirrada entre os grandes produtores convencionais, os pequenos e médios produtores começaram a enfrentar dificuldades para se manterem e passaram a buscar alternativas como a produção de frango orgânico, apesar de apresentar um custo mais elevado (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

Com os grandes avanços relacionados principalmente à genética, as aves nos sistemas convencionais são produzidas com alta performance, apresentando taxas de conversão alimentar de 1,8 kg de ração para cada kg de frango vivo produzido. Com isso, acabam

reduzindo seu ciclo para 40 a 45 dias em média (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

A ração responde por 65 a 70% do custo de produção do frango e, conseqüentemente, os sistemas que apresentarem taxas de conversão piores implicam obrigatoriamente maiores custos. Frangos de crescimento lento possuem índices de conversão ao redor de 2,7 a 3,2 kg., ou mais, dependendo do programa nutricional. Além disso, com a mesma dependência, seu ciclo alcançará de 85 a 110 dias pelo menos. A conversão alimentar impacta fortemente no custo e o ciclo longo influencia ainda mais negativamente uma questão vital para o sucesso dos empreendimentos, que é o fluxo de caixa do produtor, sabidamente um item já muito afetado na realidade agrícola do país. Questões relacionadas a manejo, logística, escalas de transporte e abate também podem aumentar ainda mais os custos (DEMATTÊ FILHO; MENDES; KODAWARA, 2005).

Quanto à questão de custo, trata-se de um assunto muito amplo e com grande variabilidade, o que dificulta uma análise de viabilidade mais objetiva. Além disso, aspectos relacionados a custos não estão dentro do escopo de atendimento do SBRT e não são apresentados neste dossiê.

Reportando-se às normas de produção de aves em sistema orgânico, tem-se basicamente três pontos cruciais a serem analisados (DEMATTÊ FILHO ; MENDES; KODAWARA, 2005):

1 - Pelo menos 80% da alimentação das aves, com base na matéria seca, tem que ser de origem orgânica certificada. A produção de grãos orgânicos ainda é destinada principalmente para a exportação, apresentando preços que variam de 40 a 100% mais caros que os dos grãos convencionais;

2 - A proibição do uso de aditivos alimentares sintéticos para fins de promoção de crescimento implica uma perda da eficiência alimentar de pelo menos 10 a 20%. As clostridioses e enterites inespecíficas terão que ser obrigatoriamente consideradas, porém, neste aspecto, as pesquisas têm sido intensas para o desenvolvimento de "promotores" naturais e os resultados têm sido cada vez melhores, anunciando boas soluções a curto e médio prazos;

3 - As normas não definem raças ou linhagens de aves para o sistema orgânico, entretanto, se as taxas de alojamento forem realmente aquelas anteriormente citadas, tornarão os processos viáveis apenas para linhagens rústicas de crescimento lento. Além do que já discutimos sobre isso, há que se considerar que os rendimentos de carcaça e de partes como o peito, principalmente, farão com que os abatedouros pensem muito se de fato desenvolverão um projeto dessa natureza (DEMATTÊ FILHO ; MENDES; KODAWARA, 2005).

É claro que todas essas questões não impedem definitivamente que frangos orgânicos existam no mercado, mas farão deles sempre uma exploração de nicho, ao invés de produtos para serem oferecidos ao consumo geral, expandindo a produção, o que seria altamente desejável pelos benefícios que trariam à sociedade e ao meio ambiente (DEMATTÊ FILHO ; MENDES; KODAWARA, 2005).

5. Caso de sucesso de empresa de Frango Orgânico

A Korin Agricultura Natural, é uma empresa brasileira, criada dentro de uma filosofia empresarial, baseada na Agricultura Natural preconizada por Mokiti Okada (Japão, 1882-1955), com valores de respeito à natureza, ao produtor e ao consumidor (KORIN, 2011b).



Figura 9 – Frango Korin
Fonte: (KORIN, 2011)

Em parceria com o Centro de Pesquisa Mokiti Okada, a Korin Agricultura Natural, mantém um programa arrojado de investimento em pesquisas, para desenvolvimento da Agricultura Natural. São feitas pesquisas para o manejo de aves e a produção de hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, legumes e ovos), com alto padrão de qualidade, absolutamente naturais, sem a utilização de agrotóxicos ou adubação química. Todo o trabalho da Agricultura Natural visa à Segurança Alimentar, que é uma das maiores preocupações na produção agrícola mundial (KORIN, 2011b).

6. Dicas de saúde

Com o crescimento da Agricultura Orgânica em todo o mundo surge um conceito de consumo, que integra qualidade de vida à saúde e ecologia (KORIN, 2011b).

Em todo o mundo a imprensa divulgou diversos problemas decorrentes da exploração e manipulação imprópria dos recursos naturais, como o alastramento da "Doença da Vaca Louca", pela Europa, a contaminação de alimentos por dioxinas, o surgimento das "Superbactérias" resistentes, oriundas do uso impróprio e abusivo dos antibióticos no tratamento da saúde humana e na produção animal, especialmente dos frangos (KORIN, 2011b).

Além de outras calamidades decorrentes das práticas incorretas, como o efeito estufa, as enchentes, secas, temporais, degelo da massa polar, assoreamento dos solos e contaminação dos mananciais hídricos por produtos químicos, incluindo os agrotóxicos, pesticidas, inseticidas, fungicidas... largamente utilizados na produção agrícola convencional, que resulta na contaminação de lavradores e consumidores, dentre tantos outros efeitos, não apenas de reflexos ecológicos, mas também econômicos, políticos e em decorrência, sociais (KORIN, 2011b).

Como uma alternativa aos resultados negativos da prática convencional de cultivo em relação ao meio ambiente, a agricultura orgânica passa a representar uma condição de segurança em relação à saúde dos indivíduos e do próprio planeta (KORIN, 2011b).

Nos dias atuais o crescimento de produtos orgânicos é muito maior do que na época do movimento hippie, e hoje atinge setores heterogêneos da sociedade, sem que, necessariamente, haja qualquer engajamento ideológico pré-estabelecido. O consumo se dá pelas mais diversas razões e níveis de conscientização (KORIN, 2011b): há os consumidores estritamente preocupados com o restabelecimento ou preservação da própria saúde, ou da família, em algumas vezes sob recomendações médicas; outros impulsionados por modismo (KORIN, 2011b); ainda um segmento atento às questões ecológicas; outro consciente da importância da produção ecológica como aporte à agricultura familiar, fragilizada nos tempos da agricultura extensiva, especialmente no

nosso país; e ainda, naturalmente, outros consumidores que englobam estes e outros aspectos relevantes para o consumo ecológico, responsável.

A crise ecológica mundial aponta a premência de uma alteração expressiva no pensamento e no comportamento dos consumidores e cidadãos em geral, neste início de século, exatamente pelo comprometimento da saúde dos ecossistemas que incorre em uma questão, como já alertado, de sobrevivência (KORIN, 2011b).

A transformação percebida através da crescente expansão do consumo de produtos orgânicos no mundo representa uma substancial alteração de conceitos, não efêmera como tantos modismos, mas profunda, exatamente por traduzir maior conscientização sobre o significado do consumo para a saúde humana e preservação do meio ambiente (KORIN, 2011b).

Conclusões e recomendações

A produção orgânica requer que todas as etapas do processo sejam documentadas e comprovadas, de modo que as certificadoras possam acompanhar o processo durante as vistas de fiscalização.

Recomenda-se que seja feito o contato com todas as instituições indicadas nesse dossiê, para que se possa obter maiores informações sobre o assunto.

Outras informações sobre avicultura, estão disponíveis no banco de informações do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas dois dossiês sobre o assunto.

Sugere-se acessar o site www.respostatecnica.org.br e realizar a busca no Banco de Respostas, utilizando os códigos das respostas **106** e **185** para encontrar os arquivos disponíveis.

Sugere-se, especialmente, a leitura do seguinte Dossiê Técnico:

SERVIÇO BRASILEIRO DE RESPOSTAS TÉCNICAS. **Avicultura de corte**. Dossiê Técnico elaborado por Celso José Santos. Curitiba: TECPAR, 2007. (Código do Dossiê: 106).

Contato da certificadora que foi utilizada para especificar a normas de criação de frango orgânico contidas neste dossiê:

Certificadora Mokiti Okada - CMO

Rua Morgado de Matheus, 77 - Mezanino - Vila Mariana
CEP: 04015 - 050 - São Paulo - SP tel:/fax: (11) 5087 5184
e-mail: certcmo@terra.com.br

Referências

ASSOCIAÇÃO DA AVICULTURA ALTERNATIVA. [S.l.], 2011. Disponível em: <<http://www.aval.org.br>>. Acesso em: 17 abr. 2011.

ALVARADO HUALLANCO. M. B. **Aplicação de um sistema de classificação de carcaças e corte e efeitos pós abate da qualidade de cortes de frango criados no sistema alternativo**. 2004. Dissertação (Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11141/tde-02052005-141357/publico/monica.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2011.

CRIAÇÃO DE ANIMAIS. **Frango de corte industrial**. [S.l.], 2011a. Disponível em:

<<http://criacaodeanimais.blogspot.com/2008/12/glossariofrango-de-corte.html>>. Acesso em: 26 abr. 2011.

CRIAÇÃO DE ANIMAIS. **Sistema alternativo de galinha caipira**. [S.l.], 2011b. Disponível em: <<http://criacaodeanimais.blogspot.com/2008/12/sistema-alternativo-de-criao-de-galinha.html>>. Acesso em: 26 abr. 2011.

KORIN. **Frango Natural e Certificação de Sistemas Alternativos de Produção de Aves**. São Paulo, 2011a. Disponível em: <<http://www.korin.com.br/tecnologia/tecprod0402.asp>>. Acesso em: 16 abr. 2011.

PEREIRA DE FIGUEIREDO, E. A. **Pecuária e agroecologia no brasil**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.19, n.2, p.235-265, maio/ago. 2002.

DEMATTÊ FILHO, L. C. ; MENDES, C. M. I. ; KODAWARA, L. M. **Produção de Frango Orgânico - Desafios e Perspectivas**. [S.l.],2005. Disponível em: <<http://www.planetaorganico.com.br/TrabFrango.htm>>. Acesso em: 14 abr. 2011.

PREFIRA ORGÂNICOS. **Mecanismos de controle**. [S.l.], 2011a. Disponível em: <<http://www.prefiraorganicos.com.br/agroorganica/mecanismosdecontrole/explicacaogeral.ap>>. Acesso em: 18 abr. 2011.

PREFIRA ORGÂNICOS. **Selo do sisorg**. [S.l.], 2011b. Disponível em: <<http://www.prefiraorganicos.com.br/agroorganica/mecanismosdecontrole/sistemabrasileiro.a.spx/>>. Acesso em: 12 abr. 2011.

EMBRAPA SUINOS E AVES. **Comunicado técnico, 394 Frango colonial e Caipira**. Concordia, 2005. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&source=web&cd=2&ved=0CCIQFjAB&url=http%3A%2F%2Fns.cnpa.embrapa.br%2Fdown.php%3Ftipo%3Dpublicacoes%26cod_publicacao%3D472&ei=ZIC3TazMCcbz0gH43q0C&usq=AFQjCNEyrBaCzP1R7z9NAVfKH67hIGFnSQ>. Acesso em: 15 abr. 2011.

MEDPLAN. **Trabalho genético explica mito do hormônio do crescimento em aves**. [S.l.], 2007. Disponível em: <<http://www.medplan.com.br/materias/2/1575.html>>. Acesso em: 16 abr. 2011.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA. Ofício circular 007/1999. 1999a. 2p.

MUNDO MAIS ORGÂNICO. **Nova Lei de Orgânicos no Brasil**. [S.l.], 2009. Disponível em: <<http://www.mundomaisorganico.com.br/?p=2261>>. Acesso em: 18 abr. 2011.

KORIN. São Paulo, 2011b. Disponível em: <www.korin.com.br>. Acesso em: 26 abr. 2011.

Anexos

I – Organismos participativos de avaliação da conformidade orgânica (sistema participativo)



ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES BIOLÓGICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ABIO

Jardim Botânico de Niterói, Alameda São Boaventura, 770, Fonseca

CEP: 24.120-191
Niterói - RJ
Tel: (21) 2625-6379
E-mail: contato@abio.org.br
Site: www.abio.org.br



ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA NATURAL DE CAMPINAS E REGIÃO – ANC
Rua Maestro Florence, 30
CEP: 13.075-010
Campinas – SP
Tel: (19) 32137759
E-mail: anc@correionet.com.br
Site: www.anc.org.br/

II – Organismos de avaliação da conformidade orgânica por certificação (certificação por auditoria)



ECOCERT BRASIL CERTIFICADORA Ltda.
Rua Vereador Osni Ortiga, nº 949
CEP: 88.062-450
Santa Rosa de Lima – SC
Tel: (48) 3232-8033
E-mail: ecocert@ecocert.com.br
Site: www.ecocert.com.br



IBD CERTIFICAÇÕES Ltda.
Rua Prudente de Moraes, 530
CEP: 18.602-060
Botucatu – SP
Tel: (14) 3882-5066
E-mail: ibd@ibd.com.br
Site: www.ibd.com.br



INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ-TECPAR
Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775
CEP: 81.350-010
Curitiba – PR
Tel: (41) 3316-3070 / 3316-3062
E-mail: cert@tecpa.br
Site: www.tecpa.br/cert

Onde encontrar os produtos da Korin:

Loja Korin

Vila Mariana
Rua Coronel Arthur de Godoy, 246
São Paulo - SP
Tel: (11) 5579-9363
E-mail: delivery@korin.com.br / varejo@korin.com.br

ASSOCIAÇÃO DA AVICULTURA ALTERNATIVA – AVAL

Estrada Municipal de Camaquã, s/n. - Caixa Postal 41
CEP: 13537-000
Ipeúna - SP
Tel: (19) 3537-1210
Fax: (19) 3576-1354
E-mail: aval@aval.org.br
Site: <http://www.aval.org.br/>

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AVICULTURA - APA

Rua Belchior de Azevedo, 150
CEP: 05089-030
São Paulo – SP
Tel: (11) 3832-1422
E-mail: diretoria@apa.com.br
Site: <http://www.apa.com.br>

UNIÃO BRASILEIRA DE AVICULTORES

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1912 conj. 20L, Jd. Paulistano
CEP: 01452-001
São Paulo – SP
Tel: (11) 3812-7666
Fax: (11) 3815-5964
E-mail: ubasp@uba.org.br
Site: www.uba.org.br

Contato de outras certificadoras de produtos orgânicos



Associação dos Produtores de Agricultura Natural – APAN

Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 2344
CEP: 01402-000
São Paulo - SP
Tel: (11) 3481-1286
E-mail: certificadora@apancert.org.br
Site: www.apancert.org.br
Skype: apancert



BCS Öko-Garantie do Brasil

Rua Prudente de Moraes, 1428
CEP: 13419-260
Piracicaba – SP

Tel: (19) 3402-5340
E-mail: bcstrasil@terra.com.br
Site: www.bctrasil.com

Nome do técnico responsável

Lucas José Campanha
Ricardo Augusto Bonotto Barboza

Nome da Instituição do SBRT responsável

Universidade Estadual Paulista (SIRT/UNESP)

Data de finalização

09 jul. 2011.